

PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS DO FORMADORES EM AÇÃO (QPM)

- **Como será a distribuição de aulas da E E. de Formação Continuada Formadores em Ação para os professores QPM?**

Essa distribuição ocorrerá entre os dias -----.

A distribuição será efetuada pelo NRE por meio de vídeo chamada, seguindo a ordem de classificação do Edital de Seleção (Edital nº 07/2022 - DG/SEED). Para que o processo ocorra da melhor forma, fique atento às nossas dicas. Consulte o nosso site para anotar as informações a seguir, e as tenha em mãos para otimizar o tempo no momento da distribuição.

- Confira a sua classificação no Processo Seletivo para formadores
- Observe, de acordo com a sua área de inscrição, quais temas estão disponíveis e são de seu interesse [aqui](#)
- **Quantas turmas e temas posso escolher? Quanto tempo durará cada reunião? E as reuniões com a Seed, em qual dia e horário se darão?**

Pedagogos e Educação Especial: Com 2 Padrões ou 1 Padrão de 40 horas: pegam 6 turmas, no mesmo tema.

Pedagogos e Educação Especial: com apenas um padrão podem pegar 3 turmas ou 6 turmas como extraordinárias, no mesmo tema.

Professores: 3 turmas do mesmo tema.

Cada turma terá um encontro de 1 hora e 40 minutos semanalmente..

Além das turmas com os cursistas, ocorrerão 2 reuniões semanais com a Seed de 1 hora com horários pré-determinados: Papo formativo (horários [aqui](#)) e o Feedback Formativo (reuniões serão marcadas ao longo do ano, no período da manhã ou da tarde - durante a distribuição você escolherá o período).

Em relação à participação nas reuniões com a SEED, a mesma faz parte da carga horária do formador(a), dessa forma, deve ter a participação de forma síncrona, conforme descrito no Edital:

5.5 Será atribuído ao Professor Formador 3 turmas com 2 horas-aula semanais para cada turma, totalizando 6 horas-aula semanais, acrescidas de 2 horas-aula semanais a serem desenvolvidas obrigatoriamente em atividades com NRE e SEED, e 2 horas-atividade.

6.4 Participar de reuniões semanais com a SEED e o NRE para orientações e encaminhamentos dos materiais, roteiros de formação e demais ações, em horário pré-agendado, de forma presencial ou on-line.

6.4.1 Nas reuniões on-line, os Formadores deverão estar com suas câmeras abertas, visando à plena identificação e participação. 6.5 Participar de formações com a SEED e o NRE quando solicitado, em horário pré-agendado, de forma presencial ou on-line.

6.5.1 Nas formações on-line, os Formadores deverão estar com suas câmeras abertas, visando à plena identificação e participação.

- **Como serão atribuídas as aulas dos formadores?**

Pedagogos com 20 horas: As aulas dos formadores em ação serão atribuídas como Extraordinárias (Abrir vínculo sc02);

Professores da Educação Especial com 20 horas: as aulas dos formadores em ação serão atribuídas como Extraordinárias (Abrir vínculo sc02);

Demais professores QPM com 20 horas e com 40 horas: as aulas dos formadores em ação serão atribuídas no padrão.

Conforme o EDITAL N.º 07/2022 – DG/SEED no item 5.16 Com exceção do Pedagogo e do Professor da Educação Especial, com apenas um cargo de 20 horas, os demais professores e pedagogos terão aulas atribuídas no cargo efetivo.

- **Preciso apresentar algum documento no momento da distribuição? Em caso de procuração, como devo proceder?**

Será preciso apresentar, no momento da distribuição, um documento de identificação com foto (RG, Habilitação, etc). O professor / pedagogo irá mostrar o documento para a câmera, no momento em que for chamado para escolha das aulas.

Em relação a procuração a mesma deverá ser apresentada para a câmera no momento em que for chamado para escolha das aulas e a cópia enviada para o e-mail seed_formadores@escola.pr.gov.br.

- **Quando será o início das ações na E.E. de Formação Continuada Formadores em Ação para o 1º trimestre?**

1. Formação para os formadores:
2. Jornada 1º Trimestre:

Como será o processo de distribuição de aulas dos Formadores em Ação, considerando o cronograma previsto?

A distribuição ocorrerá entre os dias _____, com horários definidos em cronograma. A distribuição será remota.

A distribuição será por tema, com horários específicos. Para cada disciplina de inscrição existem temas disponíveis para distribuição.

Para participar da distribuição é fundamental que você confira o cronograma de distribuição por temas, [disponível aqui](#).

Também é fundamental que você tenha acesso ao *Microsoft Teams*. Orientamos que baixem e acessem esses aplicativos com antecedência para que não tenham problemas no momento da distribuição.

- **Como faço para acessar o Teams?**

 [Participar de uma reunião no Teams](#)

- **Tenho apenas um padrão de Língua Portuguesa, ou seja, tenho a possibilidade de escolher turmas do ensino fundamental, 5 aulas, ou do ensino médio, 4 aulas, não entendi com quantas turmas regulares ficarei.**

No caso de escolher turmas, por exemplo, apenas do fundamental, você teria 7 aulas do regular no padrão e 3 aulas do regular como extraordinárias, fechando duas turmas. Com os formadores seriam 8 aulas no padrão. Dessa forma, totaliza 15 aulas no padrão e no mínimo 3 aulas extraordinárias.

- **O vale-transporte do professor formador QPM será descontado?**

O pagamento do vale-transporte continuará seguindo as regras de pagamento válidas para as demais aulas.

- **Quais serão os horários e dias da semana das turmas do Formadores em Ação?**

Os dias e horários de reuniões entre Formador QPM, bem como entre Formador e Seed serão fixos dentro de cada jornada de formação. Na distribuição de aulas, o candidato irá selecionar o tema, dias e horários que gostaria de pegar as turmas e as reuniões com a Seed.

- **Os professores que trabalham nas escolas Cívico Militares poderão assumir 30 h/a (PF + aulas regulares) num mesmo período (matutino ou vespertino)?**

A carga horária de cada professor deve sempre ser baseada no artigo Art. 10: § 3.º e § 4.º da RESOLUÇÃO N.º 5.987/2021 – GS/SEED.

§ 3.º O número máximo de aulas atribuídas aos professores da rede estadual de educação básica, no turno da noite, não poderá ultrapassar 19 (dezenove) aulas e, nos demais turnos, poderão ser atribuídas até 22 (vinte e duas) aulas, respeitada a jornada de trabalho estabelecida no § 9.º deste artigo.

§ 4.º O professor que assumir até 19 (dezenove) aulas no mesmo turno deverá, obrigatoriamente, cumprir a hora-atividade no mesmo local e turno das aulas.

- **O professor/pedagogo QPM que assumir aulas dos Formadores em Ação no período noturno receberá o adicional?**

Como qualquer professor/pedagogo QPM que atua no período noturno, após as 19 horas, irá receber o adicional noturno, referente às aulas em que atua no período da noite.

- **Em caso de afastamento por atestado médico, o professor QPM repõe a reunião com o grupo de estudos em outro momento? Como ficam as reuniões semanais com o NRE e a SEED?**

Se o atestado for superior há 4 dias no mesmo mês o professor deverá se apresentar a perícia médica, neste caso ocorre a possibilidade de substituição de acordo com o item 5.15 As aulas em caráter de substituição decorrente de afastamentos serão atribuídas somente aos professores e pedagogos classificados com carga horária disponível, mantendo-se sua classificação.

5.15.1 Os professores e pedagogos que já atuam como Formadores e que possuem carga horária disponível poderão assumir aulas de substituição como aulas extraordinárias, aumentando sua carga horária como Formadores.

Lembramos que atestados não garante a reposição de dia, apenas de conteúdo.

- **Com relação a organização do PF, haverá utilização de LRCO ou haverá outra forma de organização, visto estar dentro da carga horária do professor?**

Por se tratar de distribuição de aulas para a atuação do Formador, far-se-á o uso do LRCO para a organização das jornadas de formação.

- **Com relação a organização das aulas, os PFs seguirão o mesmo calendário das escolas?**

As reuniões do GE seguirão o calendário escolar previsto para o ano letivo.

- **Sabendo que em Língua Portuguesa, no ensino fundamental, são 5 aulas para cada turma, ou seja, 3 turmas fecham 15 aulas. Caso o professor PSS escolha as 8 aulas de formadores faltarão 7 aulas para chegar ao total de 15.**

A carga horária máxima que o professor PSS pode assumir são de 30 aulas + 10 horas-atividade.

- **Como ficará a organização da carga horária (aulas do componente + aulas no Formadores + H.A.) dos professores de Língua Portuguesa e Matemática (5 aulas semanais no EF) e Ciências (3 aulas semanais no EF), sobretudo em relação à adequação da carga horária do professor QPM 40h?**

Esta informação encontra-se respaldada no Art. 19 da Resolução de Distribuição de aulas, mais propriamente no

§ 43 Quando o número total de aulas necessárias para o cumprimento das Matrizes Curriculares da instituição de ensino for superior à jornada de trabalho do professor detentor de 2 (dois) cargos efetivos de 20 (vinte) horas semanais ou 1 (um) cargo efetivo de 40 (quarenta) horas semanais, essa diferença, limitada em 03 (três) aulas, será atribuída ao próprio professor em forma de aula extraordinária, observado o disposto no § 3.º do art. 10 desta Resolução.

Dessa forma, o professor com dois cargos de 20 horas ou um de 40 podem assumir até 43 aulas semanais.

- **Os professores/pedagogos QPM terão garantidas as suas aulas, caso ocorra fechamento de turmas do PF no decorrer do ano letivo? Como esta garantia se dará?**

A Resolução de Distribuição de aulas no seu cita essa questão no **Art. 75:**

§ 2.º Em caso de fechamento de turmas a que se refere o caput deste artigo, os professores efetivos poderão retornar às aulas anteriormente assumidas, durante a sessão de distribuição de aulas do cargo efetivo.

Lembramos que o Padrão (Cargo efetivo) nunca poderá ficar incompleto.

- **Sou pedagoga QPM (20h) e vou ampliar a jornada. Caso feche a minha turma dos Formadores em Ação, terei garantia das aulas extraordinárias?**

De acordo com o Art. 75 da resolução de distribuição de aulas, no § 3.º Em caso de fechamento de turmas a que se refere o caput deste artigo, os professores efetivos que assumiram aulas no Grupo de Estudos Formadores em Ação, em forma de aulas extraordinárias, poderão completar a carga horária na instituição de ensino de lotação, assumindo aulas extraordinárias e/ou acréscimo de jornada na disciplina de concurso e, na falta destas, na segunda habilitação, anteriormente atribuídas em caráter definitivo a professores contratados em Regime Especial, respeitando a ordem inversa da classificação gerada pela atribuição de aulas/funções, respeitados os critérios estabelecidos nesta Resolução.

- **Professoras gestantes classificadas para assumir aulas no Formadores, poderão atuar como formadoras?**

Sim.